

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova
Andradina - MS, CEP: 79700-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Página: 1 / 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2024Processo Adm.: 12125/2024
Data do Processo: 05/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 12125/2024
b) Nr. Licitação: 1/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 13/12/2024
e) Objeto da Licitação: Licitação para a concessão de espaços destinados à comercialização de bebidas, alimentação e outros produtos durante a festividade do evento municipal "Aniversário da Criação de Nova Andradina", a ser realizada no Centro de Eventos, em 20 de dezembro de 2024.

Participante: 25.448.982 JULIANA DA SILVA SANTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ESPAÇO N°03 - Crepe	1.000	UN	500,00	500,00
Total do Participante:					500,00

Participante: CESAR PIRES SANTANA

11	ESPAÇO N°10 - Churros	1.000	UN	500,00	500,00
Total do Participante:					500,00

Participante: L A R TRANSPORTADORA E EVENTOS LTDA

2	ESPAÇO N°01 - Destilados, Batidas e Drinks	1.000	UN	600,00	600,00
14	ESPAÇO N°13 - Destilados, batidas e drinks	1.000	UN	600,00	600,00
16	ESPAÇO N°16 - Destilados, batidas e drinks	1.000	UN	600,00	600,00
Total do Participante:					1.800,00

Participante: MARIA CARMELITA PINHEIRO DA SILVA

13	ESPAÇO N°12 - Salgado assado ou frito	1.000	UN	500,00	500,00
20	ESPAÇO N°20 - Salgado assado ou frito	1.000	UN	500,00	500,00
Total do Participante:					1.000,00

Participante: MOACIR NUNES DA SILVA

6	ESPAÇO N°05 - Lanche ou lanche artesanal	1.000	UN	800,00	800,00
15	ESPAÇO N°14 - Lanche ou lanche artesanal	1.000	UN	800,00	800,00
19	ESPAÇO N°19 - Lanche ou lanche artesanal	1.000	UN	900,00	900,00
Total do Participante:					2.500,00

Participante: OSVALDO DE OLIVEIRA DUTRA

7	ESPAÇO N°06 - Cerveja artesanal, Chopp ou Chopp artesanal	1.000	UN	500,00	500,00
---	---	-------	----	--------	--------

Sistema Completo - Usuário: Seliada & Empresa: 13/12/2024, às 13:02:56. Protocolo: 28304761-1889-46de-979-95ec02012012

Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	ESPAÇO N°11 - Cerveja artesanal, Chopp e Chopp Artesanal	1.000	UN	500,00	500,00
Total do Participante:					1.000,00
Total Geral:					7.300,00

Processo Administrativo nº. 12791/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de Cooperação

Proponente: Associação de Motociclistas OFF ROAD A.N.O.F Motoclube, CNPJ nº. 35.657.143.0001-55

Objeto: Fomentar a prática esportiva e o turismo de aventura, contribuindo para o desenvolvimento do esporte, cultura, economia e inclusão social por meio do incentivo a prática de modalidade esportivas off road como motocross, velcross, trilhões etc.

Valor do Fomento: R\$ 15.000,00(quinze mil reais) **Vigência:** a partir da data de assinatura por um período de 6 meses. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 12791/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros á proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 13 de dezembro de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Processo Administrativo nº. 12931/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mundo da Criança, CNPJ nº. 03.207.547/0001-50 **Objeto:** Promover o desenvolvimento de alunos de 04 anos a 11 anos, por meio de apoio com despesa de capital e custeio. **Valor do fomento:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Vigência:** 30/06/2025. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 12931/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 16 de dezembro de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo: N. 12279/2024. Inexigibilidade de chamamento público. Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. Proponente: Sociedade Beneficente Canaã. Objeto: fortalecer as atividades educacionais, culturais e de apoio da Sociedade Beneficente Canaã por meio da melhoria de sua infraestrutura física, com vistas a ampliar o alcance do atendimento e garantir um ambiente seguro, iluminado e arejado par as oficinas musicais, atividades lúdicas, atendimento psicológico e orientação para reintegração social. Vigência: partir da data de assinatura até 31/05/2025. Valor: R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Recursos Orçamentários: PROJ. ATIVIDADE: 2.022- Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais. Cód. Reduzido: 33. Valor:10.602,31(Dez mil e seiscentos e dois reais e trinta e um centavos). PROJ. ATIVIDADE: 2.022- Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de despesa: AUXÍLIOS Cód. Reduzido: 41 Valor: 7.397,69 (Sete mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). José Gilberto Garcia, Prefeito.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015 AO CONTRATO Nº 112/2011.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado TEUTLY SILVA DANTAS **DO ADITIVO:**O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre 01/01/2025 até 31/12/2025 tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações da Subsecretaria de Projetos e Políticas Públicas para a Mulher do Município, com fundamento na Lei Federal 8.245/91. Além disso, tem também a finalidade de reajustar o valor correspondente à variação inflacionária prevista pelo índice IGP-M, passando o valor mensal de R\$ 2.436,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 2.572,15 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos). Nova Andradina-MS, 10 de dezembro 2024.

ASSINARAM:

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Locatário

TEUTLY SILVA DANTAS
Locador

Sistema Completo - Usuário: Seliada & Empresa: 13/12/2024, às 13:02:56. Protocolo: 28304761-1889-46de-979-95ec02012012

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato de homologação de inexistência de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: HOMOLOGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo: N. 8454/2024. Inexistência de chamamento público. Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. Proponente: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Nova Andradina. Objeto: desenvolver oficinas socioeconômicas, provedora de artes e de adaptações/acessibilidade para pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, por meio da disponibilidade de um espaço físico adequado - Oficina APAExonarte. Vigência: partir da data de assinatura até 31/06/2025. Valor: R\$ R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais). Recursos Orçamentários: Proj. /Atividade: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.1002 - Subvenções Sociais. Cód. Reduzido: 21. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Proj. /Atividade: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.0000 – Subvenções Sociais Cód. Reduzido: 102 Valor: 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais). José Gilberto Garcia, Prefeito.

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.

No dia doze de Dezembro de dois mil e vinte e quatro às treze horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Maicon Richer Ferreira Agostinho, Jessica Silva de Jesus Fujibayashi e Dra Priscila Petyk. A Sr.ª Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Foram emitidas 2ª via de documentos para atender nota de exigência, Wagner Aparecido de Souza Nunes, processo 80825/2019, Rosângela Alves Silva – Quadra 93, lote 14 PM- ADM 2024/11069. A arquiteta Jéssica, informou como está procedendo com os casos dos seguintes desmembramentos. E que deve concluir alguns esse ano.

QUADRA, LOTE E 05	NOMES	Nº PROCESSO
QUADRA 65, LOTE 04 E 05	MARILI DANILA JOSE JOAQUIM TAVARES	0333.0005666/2022 106096/2022
QUADRA 25, LOTE 25	LAZARO ANTONIO	0333.0005242/2022 105672/2022
QUADRA 86, 02	CICERO GOMES PEDRO CARLETO	0333.0005243/2022 105673/2022
QUADRA 86, 01	IRACY DE FATIMA MESSIAS	0333.0005243/2022 105673/2022
QUADRA 69, LOTE 11	ALICE PATROCINIA JOSE CARLOS DE FREITAS	0333.0007132/2022 107562/2022
QUADRA 55, LOTE 01	SILVANA CRISTINA WILDE PIMENTA	0333.0007134/2022 107561/2022
QUADRA 22, LOTE 01	PEDRO LOPES MARIA APARECIDA DE LIMA	0333.0007129/2022 107559/2022
QUADRA 52, LOTE 01	FRANCISCO DE LIMA MIRIAN DOS SANTOS DA SILVA	0333.0007136/2022
QUADRA 84, LOTE 19	SUELEN APARECIDA TEIXEIRA SIRLEI SANTOS DE SOUZA	0333.0007134 107564/2022
QUADRA 87, LOTE 02	SHIRLEI TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA ISMAEL OLIVEIRA DA ROSA	0333.0006861/2022 107291/2022

Eu, Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS

JESSICA SILVA DE JESUS FUJIBAYASHI
Representante da Arquitetura Município de
Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro da
Tributação

Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governos Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
7482 /	2024 ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	8993	35812
7483 /	2024 ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	8993	35812
7484 /	2024 ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	8993	35812
7625 /	2024 AUTO ELETRICA E MECANICA ARLEI LTDA	39515	39515
7491 /	2024 CESAR PEREIRA DA ROCHA LTDA	5920	25906
487 /	2024 COMERCIO DE ARTIGOS REC. R. EIRELI	12650	47079
488 /	2024 COMERCIO DE ARTIGOS REC. R. EIRELI	12650	47079
7633 /	2024 FRANCINE BIGUET	9929	23233
7629 /	2024 IDELFONSO SILVA	2447	2447
7630 /	2024 IDELFONSO SILVA	2957	2447
502 /	2024 LEANDRO ROQUE JARDIM	23284	19319
503 /	2024 LEANDRO ROQUE JARDIM	33694	19319
504 /	2024 LEANDRO ROQUE JARDIM	33695	19319
7454 /	2024 M.G SEGURANCA LTDA - ME	35324	35324
339 /	2024 MARCIA BROCANELI	10317	22378
340 /	2024 MARCIA BROCANELI	10318	22378
7634 /	2024 MC TRATORES EIRELI - EPP	18263	17342
7635 /	2024 MC TRATORES EIRELI - EPP	18265	17342
7614 /	2024 PAULO CESAR FERREIRA DE LIMA	13962	50410
7536 /	2024 SANTO SHOW PROD. E EVENTOS LTDA	51620	51620
7615 /	2024 SILVERIA JARA ROMERO	8910	8910
7916 /	2024 SILVERIA JARA ROMERO	8910	8910
7531 /	2024 TELEFONICA BRASIL S.A MS	9598	35294
7534 /	2024 YUSEF OTTO BUCHER	540	540

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 16 de dezembro de 2024.

Sérgio Dias Maximiano
Diretor Geral de Administração Tributária

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2023 E NOTAS DE EMPENHO Nº 318/2740/3533/3998/2024

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 054/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **207/2023** E NOTAS DE EMPENHO Nº **318/2740/3533/3998/2024**, PROCESSO nº: **06688/2023**, celebrado com a Empresa: **DIEGO JOSE DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ: 52.240.288/0001-75.

A referida Ata de registro de Preço e Notas de Empenho está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de dezembro de 2024.

Delma Prado Cavalcante
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

Governho Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 50, de 16 de dezembro de 2024.

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Elizabeth de Robiano, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Elizabeth de Robiano, localizado na Rua Senador Auro de Moura Andrade, 1339 – Bairro Centro, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 16 de dezembro de 2024.

Valdirene Rosa dos Santos Silva

Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

Página: 2 / 2

ADAPTAÇÃO AO ROSTO, DE MODO A EVITAR TOTAL ENTRADA E SAÍDA DE AR PELAS BORDAS, USADA COMO PROTETOR PARA TUBERCULOSE; - CONSTITUÍDA POR 4 CAMADAS DE FIBRA SINTÉTICA REPELENTE A LÍQUIDOS QUE BARRA A ENTRADA DE FLUIDOS CORPÓREOS PROVENIENTES DE RESPIROS; - DENSIDADE E POROSIDADE DE CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRA A MICROORGANISMOS; - FILTRO BACTERIOLÓGICO DE CAPACIDADE FILTRANTE ACIMA DE 95% PARA PARTÍCULAS DE 0,3 MICRONS; OU PELO SISTEMA DE TIRAS RÚSTICAS PARA PRESSÃO ANATÔMICA; - DOTADA DE CLIP NASAL, REVESTIDO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL; - DEVERÁ CONTER CA (CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DO M.T.E) VALIDADE E IMPRESSO NO CORPO DA MÁSCARA OU NA EMBALAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; - OBS: CADA PROTETOR EQUIVALE A UMA PEÇA; - NA COR BRANCA OU AZUL. APRESENTAR AMOSTRA.

Total do Participante: 12.565,00

Participante: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA - - INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA - TESTE PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL, EM 3 HORAS, ACOMPANHA INCUBADORA COMPATÍVEL COM O INDICADOR BIOLÓGICO, SENDO ESTA NA FORMA DE COMODATO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DO INDICADOR DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CLEAN UP E 3M ATTEST 1292.	1.200,0	UN	26,20	31.440,00

Total do Participante: 31.440,00

Total Geral: 46.378,00

Página: 1 / 2

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2024
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Euler de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 138/2024 Data do Processo: 22/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 138/2024
 b) **Nr. Licitação:** 5/2024 - PR
 c) **Modalidade:** Pregão presencial
 d) **Data de Homologação:** 16/12/2024
 e) **Objeto da Licitação:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA. PROCESSO SIGA HR-ADM-2024/00206

Nova Andradina, 16/12/2024

 Valmir Moraes da Silva
 Diretor Administrativo e Financeiro

Participante: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 PACOTE COM 5 UNIDADES COM FIO RADIOPACO. - A COMPRESSA DEVERÁ SER CONFECIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO COM ALTA ABSORÇÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA DEVE TER O ENTRELÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECER MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA DEVENDO EM SUA EXTREMIDADE, POSSUIR UM CADARÇO DUPLO EM FORMADE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTAR FIAPO, POSSUIR EM SUAS LATERAIS UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA, TER ALTA CAPACIDADE DE RETER LÍQUIDO, POIS SERÁ UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM REGISTRO DA ANVISA. A COMPRESSA DE CAMPO DEVERÁ SER ELABORADA COM TECIDO QUÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSA, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. AS CAMADAS DE TECIDO POSSUIREM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO. AS BORDAS POSSUIREM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO, E UMA DAS BORDAS APRESENTA CADARÇO DUPLO. OPACOTE DEVERÁ CONTER 5 UNIDADES ESTERIL COM FIO RADIOPACO PESANDO 23 GRAMAS APROXIMADAMENTE CADA UNIDADE; APRESENTAR AMOSTRA MARCA REFERENCIA: IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	150,000	PCT	15,82	2.373,00
Total do Participante:					2.373,00

Participante: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

3	MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2- COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL PARA USO HOSPITALAR, CONFECIONADA EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ISENÇÃO DA SUBSTÂNCIA DE FIBRA DE VIDRO, INODORO, ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA À SUA FITALIDADE; - FORMATO NA CÔNICO, COM DESIGN ANATÔMICO PARA	3.500,0	UN	3,59	12.565,00
---	--	---------	----	------	-----------

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2024	
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 134/2024 Data do Processo: 12/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

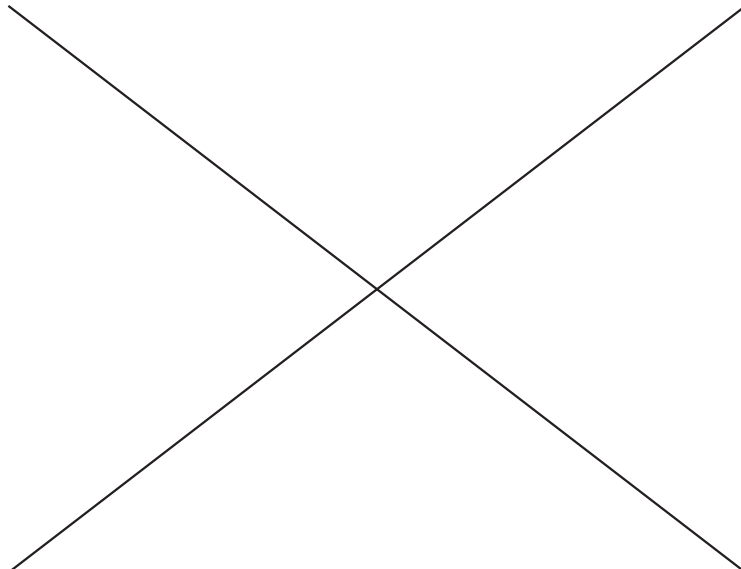
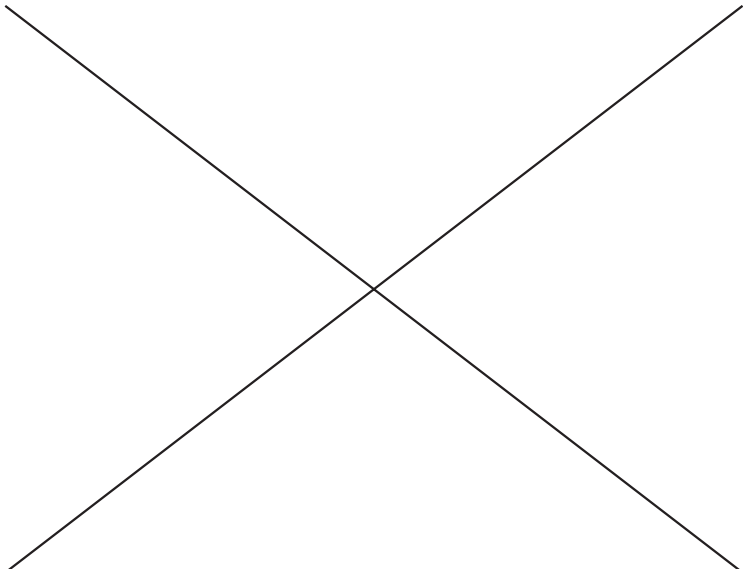
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 134/2024
- b) **Nr. Licitação:** 4/2024 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 16/12/2024
- e) **Objeto da Licitação:** Registro de preços para eventual aquisição de fios de sutura para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA. PROCESSO SIGA HR-ADM-2024/00191

Participante: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALGODÃO/POLIÉSTER, 0,45 CM, AZUL, C/ AG. CILÍNDRICA 35MM - Algodão/Poliéster, 0,45 cm, azul, com agulha cilíndrica estriada de 35mm e 1/2 de curvatura (Azul). Fio inabsonável, estéril. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde, o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 à 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura).MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	240,000	UN	8,26	1.982,40
5	CATGUT CROMADO, 4-0, 25MM E 1/2 DE CURVATURA - Catgut Cromado, 4-0, 70 cm, com agulha cilíndrica estriada de 25mm e 1/2 de curvatura. Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde, o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 à 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	48,000	UN	10,00	480,00
6	CATGUT SIMPLES, 0,90CM, AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA 50MM - Catgut Simples, 0,90 cm, com agulha cilíndrica estriada de 50mm e 1/2 de curvatura. Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde, o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 à 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	24,000	UN	12,00	288,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	NYLON, 45CM, 3-0, PRETO, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE, DE 40MM E 3/8 DE CURVATURA- - ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904 MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	244,000	UN	8,00	1.952,00
11	NYLON, 45CM, 2-0, PRETO, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE, DE 40 MM E 3/8 DE CURVATURA- - ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 À 2 MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	360,000	UN	6,00	2.160,00
12	NYLON, 45CM, 3-0, PRETO, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE, DE 20 MM E 3/8 DE CURVATURA- - ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 À 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	1.000,0	UN	5,00	5.000,00
14	Nylon, 45cm, 4-0, preto, monofilamentar, com agulha triangular cortante, de 20mm e 3/8 de curvatura- - Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde, o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2 mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	168,000	UN	4,50	756,00
15	NYLON, 45CM, 4-0, PRETO, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE, DE 30 MM E 3/8 DE CURVATURA- - ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 À 2 MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	144,000	UN	4,50	648,00
16	NYLON, 45CM, 5-0, COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 20MM - Nylon, 45cm, 5-0, preto, monofilamentar, com agulha triangular	120,000	UN	7,60	912,00



DIÁRIO OFICIAL

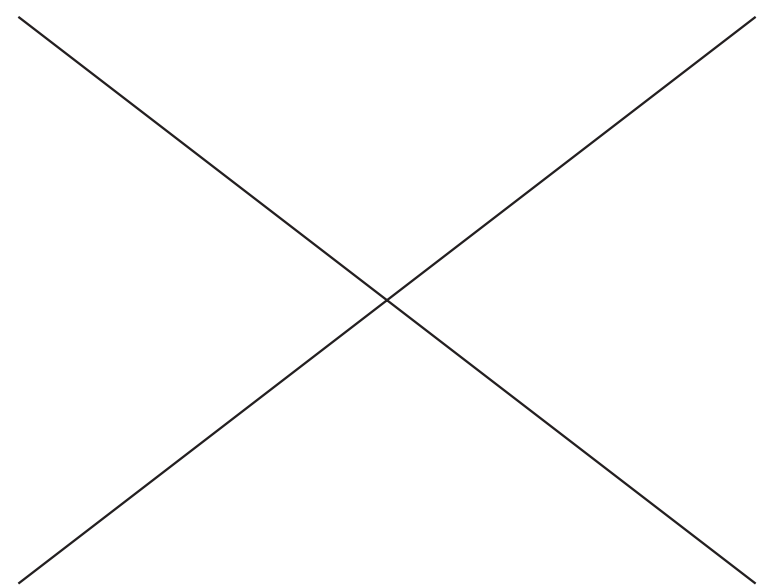
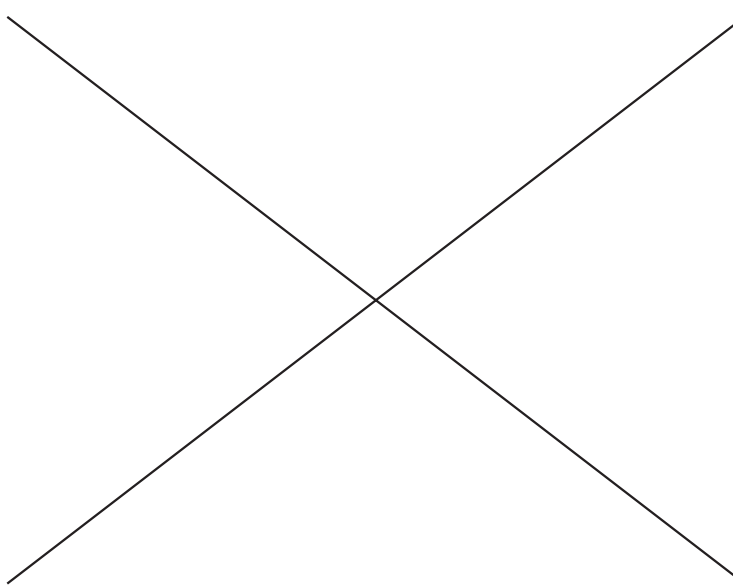
NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

cortante, de 20mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	POLIGLACTINA 910 + COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO, 70 CM, 3-0, VIOLETA, TRANÇADA, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 20MM E 1/2 DE CURVATURA- - ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2 MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	72,000	UNI	15,00	1.080,00
21	POLIGLACTINA 910 + COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 +ESTEARATO DE CÁLCIO, 70 CM, 3-0 - VIOLETA, TRANÇADA, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 30 MM E 3/8 DE CURVATURA; ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA,NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	72,000	UN	14,00	1.008,00
22	POLIGLACTINA 910 + COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO, 70 CM, 0, VIOLETA, TRANÇADA, COM AGULHA CILÍNDRICA, DE 40MM E 1/2 DE CURVATURA- -ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2 MM NO TAMANHO DA AGULHA,NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	120,000	UN	14,00	1.680,00
23	POLIGLACTINA 910 + COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO, 70 CM, 0, VIOLETA, TRANÇADA, COM AGULHA CILÍNDRICA, DE 30MM E 3/8 DE CURVATURA- - ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE	72,000	UN	12,90	928,80

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Polipropileno, 2-0, 75 cm, com agulha cilíndrica estriada de 30mm e 3/8 de curvatura- - Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	120,000	UN	7,00	840,00
25	Polipropileno, 2-0, 75 cm, com agulha cilíndrica estriada de 35mm e 1/2 de curvatura- - Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	48,000	UN	7,00	336,00
26	Polipropileno, 2-0, 75 cm, com agulha cilíndrica estriada de 40 mm e 1/2 de curvatura- - Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	96,000	UN	12,00	1.152,00
27	Polipropileno, 2-0, 75 cm, com agulha cilíndrica estriada de 20mm e ½ de curvatura- - Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	96,000	UN	11,00	1.056,00
28	POLIPROPILENO, 3-0, 75 CM AZUL, COM AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA DE 25 MM E 1/2 DE CURVATURA- - (APARELHO DIGESTIVO/SISTEMA DIGESTIVO) ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO;NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	48,000	UN	7,00	336,00
29	POLIGLACTINA 910 + COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO, 70 CM, 2,VIOLETA, TRANÇADA, COM AGULHA CILÍNDRICA, DE 40MM E 1/2 DE CURVATURA- - ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ,POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O	360,000	UN	14,00	5.040,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 5 / 10

Página: 6 / 10

MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.

TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
30	ALGODÃO/POLIÉSTER, 2-0, AZUL, COM 45 CM, AGULHA DE 25 MM - DE 1/2 DE CÍRCULO, CORTANTE- - FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	72.000	UN	8,00	576,00
33	CATGUT CROMADO 0 70 CM A 75 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA DE 40MM E 1/2 DE CURVATURA, LAÇADO- - EMBALAGEM UNITÁRIA, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA) MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	240.000	UN	8,60	2.064,00
34	CATGUT CROMADO 4-0, 70 CM COM AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA DE 25 MM E 1/2 DE CURVATURA- - EMBALAGEM UNITÁRIA, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	48.000	UN	15,00	720,00
35	CATGUT SIMPLES, 0, 70CM, AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA 40MM - Catgut Simples, 0, 70 cm, com agulha cilíndrica estriada de 40mm e 1/2 de curvatura. Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	120.000	UN	10,00	1.200,00
36	CATGUT SIMPLES, 2-0, 70 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA DE 40MM E 1/2 DE CURVATURA- - EMBALAGEM UNITÁRIA INTERNA, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO,	1.800,0	UN	8,00	14.400,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
37	CATGUT SIMPLES, 3-0, 70 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA DE 20MM E 1/2 DE CURVATURA- - EMBALAGEM UNITÁRIA, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	72.000	UN	9,00	648,00
38	CATGUT SIMPLES, 4-0, COM AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA 15MM - Catgut Simples, 4-0, 70 cm, com agulha cilíndrica estriada de 15mm e 1/2 de curvatura. Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	72.000	UN	10,00	720,00
39	CATGUT SIMPLES, 5-0, COM AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA 15MM - Catgut Simples, 5-0, 70 cm, com agulha cilíndrica estriada corpo retangular de 15mm e 1/2 de curvatura. Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	24.000	UN	10,00	240,00
40	NYLON 0 150CM LAÇADO PRETO, MONOFILAMENTAR - NYLON 0 150 CM LAÇADO, PRETO, MONOFILAMENTAR COM AGULHA ESTRIADA 40MM CURVATURA 1/2- - Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	240.000	UN	18,00	4.320,00
41	FIO POLIPROPILENO 2-3 X 50CM-3/4 AGULHA 7,5CM 3/8 PONTA T - FIO POLIPROPILENO 2-3 X 50CM-3 AGULHA 7,5CM 3/8 PONTA T-CX C/ 12 UNIDADES -MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN E BIOLINE. APRESENTAR AMOSTRA.	2,000	CX	432,00	864,00
44	CATGUT SIMPLES, 2-0, COM AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA 30MM - Catgut Simples, 2-0, 70 cm, com agulha cilíndrica estriada de 30mm e 3/8 de curvatura. Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o	72.000	UN	15,00	1.080,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 7 / 10

Página: 8 / 10

material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.

e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde, o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	CATGUT SIMPLES, 3-0, 70 CM. COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 30MM E 3/8 DE CURVATURA AP- - EMBALAGEM UNITÁRIA, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	72,000	UN	18,00	1.296,00
47	CATGUT CROMADO 1, 75 CM, LAÇADO, C/AG. CILINDRICA ESTRIADA - Catgut Cromado 1 75 cm, com agulha cilíndrica estriada de 40mm e 1/2 de curvatura, LAÇADO. Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde, o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	96,000	UN	14,50	1.392,00
Total do Participante:				57.155,20	

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	NYLON, 45CM, 2-0, PRETO, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE, DE 20 MM E 3/8 DE CURVATURA- - ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	360,000	UN	5,50	1.980,00
10	NYLON, 45CM, 2-0, COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 30MM - Nylon, 45cm, 2-0, preto, monofilamentar, com agulha triangular cortante, de 30mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde, o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	840,000	UN	6,40	5.376,00
13	NYLON, 45CM, 3-0, PRETO, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE, DE 30 MM E 3/8 DE CURVATURA- - ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	2.800,0	UNI	4,80	13.440,00
17	POLIÉSTER, 5-0, 75 CM, COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 50 MM E 1/2 DE CURVATURA VERDE (ORTOPEDIA) - ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 A 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	72,000	UNI	40,00	2.880,00
19	POLIGLACTINA 910 + COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO, 70 CM, 4-0 - VIOLETA, TRANÇADA, COM AGULHA CILINDRICA DE 20MM E 1/2 DE CURVATURA, ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS	72,000	UN	20,20	1.454,40

Participante: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

2	ALGODÃO/POLIÉSTER, 0, AZUL, 15X45CM, SEM AGULHA (AZUL). - Algodão/Poliéster, 0, azul, 15x45cm, sem agulha (Azul). Fio inabsorvível, estéril. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde, o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura).MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	504,000	UN	3,30	1.663,20
3	ALGODÃO/POLIÉSTER, 2-0, AZUL, 15X45CM, SEM AGULHA. - Algodão/Poliéster, 2-0, azul, 15x45cm, sem agulha. Fio inabsorvível, estéril. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde, o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	120,000	UN	3,90	468,00
4	Catgut Cromado, 4-0, 70 cm, com agulha cilíndrica estriada de 20 mm e 1/2 de curvatura - Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade de esterilização, número do lote, registro no ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2 mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	48,000	UN	8,00	384,00
7	CATGUT SIMPLES, 5-0, COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA 20MM - Catgut Simples, 5-0, 70 cm, com agulha cilíndrica estriada de 20mm e 1/2 de curvatura. Embalagem unitária, possibilite abertura	72,000	UN	9,35	673,20

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 9 / 10

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 À 2 MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	POLIGLACTINA 910 + COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO, 70 CM, 5-0, - VIOLETA, TRANÇADA, COM AGULHA CILÍNDRICA CORPO RETANGULAR DE 20MM E 1/2 DE CURVATURA. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904.(SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 À 2 MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	72.000	UN	22,45	1.616,40
32	POLIGLACTINA 910 + COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 +ESTEARATO DE CÁLCIO, 70 CM, 1-0,VIOLETA, TRANÇADA, COM AGULHA CILÍNDRICA, DE 40MM E 1/2 DE CURVATURA- ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 À 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	2.448,0	UN	17,00	41.616,00
42	CATGUT CROMADO, 2-0, 70 CM, COM AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA DE 30MM E 1/2 DE CURVATURA. EMBALAGEM UNITÁRIA, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. (SERÁ ACEITO VARIAÇÃO DE 0,1 À 2MM NO TAMANHO DA AGULHA, NÃO PODENDO ALTERAR A CURVATURA DA AGULHA O MATERIAL E O DIÂMETRO DO FIO DE SUTURA). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN, BIOLINE.	240.000	UN	19,00	4.560,00

Total do Participante: 76.111,20

Total Geral: 133.266,40

Página: 10 / 10



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governador Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 50, de 16 de dezembro de 2024.

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Elizabeth de Robiano, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Elizabeth de Robiano, localizado na Rua Senador Auro de Moura Andrade, 1339 – Bairro Centro, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 16 de dezembro de 2024.

Valdirene Rosa dos Santos Silva

Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governador Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 52, de 16 de dezembro de 2024.

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, localizado na Rua Bela Vista, 269 - bairro centro - Distrito Nova Casa verde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 16 de dezembro de 2024.

Valdirene Rosa dos Santos Silva

Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Caixa Postal 01
Fone: (67)3441 1596 – CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governador Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 52, de 16 de dezembro de 2024.

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, localizado na Rua Bela Vista, 269 - bairro centro - Distrito Nova Casa verde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 16 de dezembro de 2024.

Valdirene Rosa dos Santos Silva

Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Caixa Postal 01
Fone: (67)3441 1596 – CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina, 16/12/2024

Valmir Moraes da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governador Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 53, de 16 de dezembro de 2024.

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal Antonio Joaquim de Moura Andrade, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Antonio Joaquim de Moura Andrade, localizado na Rua Vearni Castro, 1.822 – Centro, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 16 de dezembro de 2024.

Valdirene Rosa dos Santos Silva

Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Caixa Postal 01
Fone: (67)3441 1596 – CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 51, de 16 de dezembro de 2024.

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal
Mundo da Criança - Polo, pertencente a Rede
Municipal de Ensino de Nova Andradina - MS.O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Mundo da Criança - Polo,
localizado na Rua Vearmi Castro, 302 - Vila Operária, neste município.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 16 de dezembro de 2024.

Valdirene Rosa dos Santos Silva

Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541 - Caixa Postal 31
Fone: (67) 3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

Página: 1 / 1

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 25/2024
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 145/2024 Data do Processo: 16/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 145/2024
b) **Nr. Licitação:** 25/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 16/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição Emergencial de Copo Plástico Descartável 180ml para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU/NA. PROCESSO SIGA HR-ADM-2024/00229*

Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Copo Plástico Descartável, Capacidade de 180 ML - Copo Plástico Descartável, Capacidade de 180 ML- Copo descartável em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e 13230 da ABNT, pacotes com 100 unidades.	1.500,0	PCT	4,39	6.585,00
Total do Participante:				6.585,00	
Total Geral:				6.585,00	

Nova Andradina, 16/12/2024

Valmir Moraes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro